



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 07/98
Lotes 11 a 22 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 07/98, requerido pelo proprietário dos lotes 11 a 22, sito no Lugar das Regadas (Rua António Martins Pereira / Rua Rio Ferreira), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1989/3519, pertencente a Pereira & Brito, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções Lda (Processo 02/2022/27), consiste:

- a. Retificação dos limites e áreas dos lotes, obtidos através de levantamento topográfico;
- b. Reconfiguração dos limites entre os lotes 19, 20, 21, 22, e criação de um novo lote, com consequente transferência de áreas entre aqueles lotes, passando o lote novo a designar-se lote 23;
- c. Eliminação da previsão de anexo na parte posterior de todos os lotes;
- d. Alteração da cota de implantação das edificações principais previstas;
- e. Alteração das alturas dos muros posteriores e confrontantes com a via pública, em todos os lotes;
- f. As alterações específicas ao lote 11 são: aumento da área total de implantação; aumento da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;
- g. As alterações específicas ao lote 12 são: aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;
- h. As alterações específicas ao lote 13 são: aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;
- i. As alterações específicas ao lote 14 são: aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;
- j. As alterações específicas ao lote 15 são: aumento da área total de implantação; aumento da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;
- k. As alterações específicas ao lote 16 são: aumento da área total de implantação; aumento da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;

l. As alterações específicas ao lote 17 são: aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;

m. As alterações específicas ao lote 18 são: aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;

n. As alterações específicas ao lote 19 são: alteração dos limites e área do lote, passando de 194 m² para 195.30 m², área obtida através de levantamento topográfico e reconfiguração dos limites dos lotes; aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção;

o. As alterações específicas ao lote 20 são: alteração dos limites e área do lote, passando de 406.10 m² para 184.50 m², área obtida através de levantamento topográfico e reconfiguração dos limites dos lotes; redução da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;

p. As alterações específicas ao lote 21 são: o lote n.º 21 passa agora a ocupar parte da área entre os antigos lotes 20 e 21; alteração dos limites e área do lote, passando de 286 m² para 393.10 m², área obtida através de levantamento topográfico e reconfiguração dos limites dos lotes; aumento da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção;

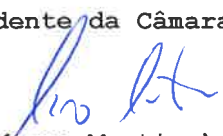
q. As alterações específicas ao lote 22 são: o lote n.º 22 passa agora a ocupar área que pertenceria aos antigos lotes n.º 20, 21 e 22; alteração dos limites e área do lote, passando de 286 m² para 274.90 m², área obtida através de levantamento topográfico e reconfiguração dos limites dos lotes; redução da área total de implantação; redução da Superfície Bruta de construção; redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)